



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 110/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito à Professora de 1º e 2º Graus Classe “D” – Nível 04 WILMA GONÇALVES DE BARROS DIAS HOLANDA CAVALCANTI, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 108/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000024/2007, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe “D” – Nível 04 para a Classe de “E” – Nível 01, com efeitos funcionais a partir de 1º de janeiro de 1997, referente ao interstício de 01/01/1995 à 31/12/1996, à Docente de 1º e 2º Graus WILMA GONÇALVES DE BARROS DIAS HOLANDA CAVALCANTI, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.